



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 87 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

PUBLICADO NO ATRIUM DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 01 / 07 / 2024

*"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo  
comissionado e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Planura/MG.

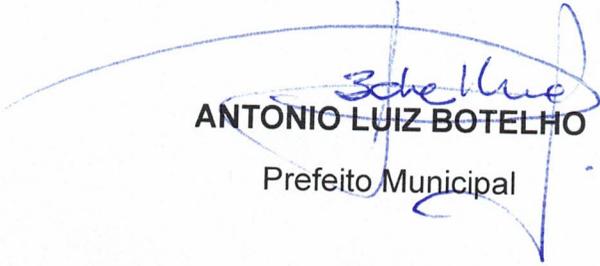
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor Farley Maciel Brito para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG – 01 de julho de 2024.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**

Prefeito Municipal